

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP** tendo como objeto **aquisição de materiais de limpeza**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, a Pregoeira, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ n.º 13.388.691/0001-94**, vencedora dos lotes 02, 03 e 05: a empresa **FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ n.º 26.154.137/0001-94**, vencedora dos lotes 02 e 04.

Planalto – Bahia, 01 de junho de 2022.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
Pregoeira

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 066/2022 Inexigibilidade nº 008/2022

O Prefeito do Município de Planalto - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25 e os fins previstos no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação que visa Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos do Município de Planalto – Bahia, nos dias 01.07.2022 e 02.07.2022 na Sede do Município, conforme especificações descritas nos autos. Para CONTRATAÇÃO direta com a empresa: **Empresa Produtora Brilho Ltda, CNPJ nº 07.476.961/0001-16**, com endereço à Rua Osvaldo Ribeiro, nº 62, Bairro Centro- Ituaçu-BA. Com a Atração Musical: BANDA LORDÃO, BANDA CHEGA MAIS E JÔ ALMEIDA. Com valor de **R\$: 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**.

Planalto - Bahia, 01 de junho de 2022.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
Presidente da CPL

**Ratifico, Adjudico e Homologo** a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

**CONTRATO Nº 004.06/2022**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
**CONTRATADA:** PRODUTORA BRILHO LTDA  
**CNPJ nº 07.476.961/0001-16**

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos do Município de Planalto – Bahia, nos dias 01.07.2022 e 02.07.2022 na Sede do Município (Com as Atrações Musicais: Banda Lordão, Banda Chega Mais e Jô Almeida).

#### **Dotação Orçamentaria:**

Entidade:  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Unidade:  
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Proj. /Ativ.:  
2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES  
Programa  
0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER  
Função  
13 - Cultura  
Subfunção  
392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER  
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
ASSINATURA: 02/06/2022.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 067/2022 Inexigibilidade nº 009/2022

O Prefeito do Município de Planalto - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25 e os fins previstos no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação que visa Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos do Município de Planalto – Bahia, nos dias 01.07.2022 e 02.07.2022 na Sede do Município, conforme especificações descritas nos autos. Para CONTRATAÇÃO direta com a empresa: **Empresa Valdemir Brito Aguiar Gondim & Cia Ltda ME, CNPJ nº 19.678.294/0001-33**, com endereço à Praça Barão Do Sincorá, nº 134-Nossa Senhora do Alívio- Ituaçu-BA. Com a Atração Musical: BANDA KASACA DE KOURO e BANDA BUSÃO DAS ANTIGAS. Com valor de **R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

Planalto - Bahia, 03 de junho de 2022.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
Presidente da CPL

**Ratifico, Adjudico e Homologo** a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

**CONTRATO Nº 005.06/2022**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
**CONTRATADA:** PRODUTORA BRILHO LTDA  
**CNPJ nº 07.476.961/0001-16**

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos do Município de Planalto – Bahia, nos dias 01.07.2022 e 02.07.2022 na Sede do Município (Com as Atrações Musicais: Banda Kasaca de Kouro e Banda Busão das Antigas).

#### **Dotação Orçamentaria:**

Entidade:  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Unidade:  
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Proj. /Ativ.:  
2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES  
Programa  
0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER  
Função  
13 - Cultura  
Subfunção  
392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER  
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
ASSINATURA: 03/06/2022.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP** tendo como objeto **aquisição de materiais de limpeza**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, a Pregoeira, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ nº 13.388.691/0001-94**, vencedora do lote 01, 02, 03, 07 a 13: a empresa **FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 26.154.137/0001-94**, vencedora do lote 04 e 05 e a empresa **RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.959.255/0001-08**, vencedora dos lotes 06 e 14.

Planalto – Bahia, 18 de maio de 2022.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

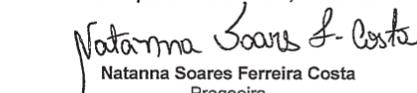
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 018/2022

A Secretaria Municipal de Administração,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a **elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de materiais de limpeza**, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ nº 13.388.691/0001-94	01, 02, 03, 07 a 13	R\$ 1.070.578,00
FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 26.154.137/0001-94	04 e 05	R\$ 195.141,10
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.959.255/0001-08	06 e 14	R\$ 88.102,50

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 18 de maio de 2022.

  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Pregoeira

  
Adiney da Silva Soares  
Membro Equipe de Apoio

  
Ruy dos Santos Júnior  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

  
Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa IZAIAS ALMEIDA SANTOS, CNPJ nº 33.589.678/0001-00, com endereço à Rua Antônio Dantas, 203 – Santa Cecília - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45005-374, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICA DE XADREX NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, com valor total orçado em R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Proj. /Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15500000 - Transferência do Salário- Educação, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II

outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 10 de junho de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 10 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

**Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICA DE XADREX NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, tendo como prestador de serviço a empresa IZAIAS ALMEIDA SANTOS 03571931564, CNPJ nº 33.589.678/0001-00, com valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), com endereço à Rua Antonio Dantas, nº 203 - Bairro Santa Cecília-Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45005-374, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 10 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022**

**CONTRATO Nº 035.06/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**

**CONTRATADO: IZAIAS ALMEIDA SANTOS**

**CNPJ nº 33.589.678/0001-00**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICA DE XADREX NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

**DOTAÇÃO:**

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj. /Ativ.:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15500000 - Transferência do Salário- Educação

**VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**

**VIGENCIA: 60 (sessenta) dias**

**ASSINATURA: 13 de junho de 2022**

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>